

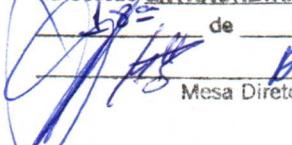


**EMENDA Nº 047/2025**

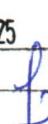
Autoria: Vereador Adelson da Silva Rezende.

**Processo/Protocolo: 137/2025**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 12 discussão e votação  
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**.

  
de 12 DEZ/2025  
Mesa Diretora 

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 15 discussão e votação  
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**.

  
de 15 DEZ 2025  
Mesa Diretora 

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI N° 2.375/2025, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT PARA O EXERCÍCIO DE 2026, COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO GABINETE DO PREFEITO, DESTINADA À TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS AO CENTRO CULTURAL OKAVANGO CAPOEIRA.**

A Câmara Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, APROVA nos termos que preceitua o Artigo 77-A da Lei Orgânica do Município, consoante as alterações introduzidas pelas Emendas Nº 036/2023 (DOC/TCE-MT DE 10/02/2023) e Nº 037/2024 (DOC/TCE-MT DE 17/04/2024) a presente Emenda Impositiva Individual:

**Art. 1º** Fica assegurada na execução orçamentária e financeira prevista no Projeto de Lei nº 2.375/2025, que estima a receita, fixa a despesa do município de Alta Floresta/MT para o exercício de 2026, a seguinte programação, no valor total de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais):

#### I – Programação da Despesa

- **Órgão:** 02 – Gabinete do Prefeito
- **Unidade:** 001 – Gabinete do Prefeito
- **Função:** 04 – Administração
- **Subfunção:** 121 – Planejamento e Orçamento
- **Programa:** 0009 – Gestão Administrativa
- **Ação:** 2311 – Emendas Parlamentares Impositivas
- **Elemento de Despesa:** 3.3.50.41.00.00 Contribuições
- **Finalidade/Objeto:** Celebração de Termo de Fomento com o **CENTRO CULTURAL OKAVANGO CAPOEIRA** (CNPJ: 57.996.781/0001-33), representado pelo Sr. Eduardo Belezi, conhecido como “Professor Arrupiado” (telefone/contato: 66 99248-2992), destinado a cobrir despesas de custeio, manutenção e investimentos da entidade beneficiária, incluindo a realização do evento **Ginga Amazônia – Semana do Capoeirista 2026**, que ocorrerá na primeira semana de agosto de 2026 no município de Alta Floresta/MT, condicionado à apresentação de Proposta e Plano de Trabalho.

**Parágrafo único.** Fica o órgão municipal responsável **autorizado**, por intermédio de sua equipe técnica competente, a promover, se necessário, a **readequação da presente programação orçamentária**, exclusivamente para garantir a fiel execução da finalidade/objeto descrita neste artigo, não sendo tais readequações consideradas para fins de cômputo do limite de abertura de créditos suplementares previstos na Lei Orçamentária.





**Art. 2º** A execução desta emenda impositiva será suportada integralmente pela programação orçamentária já estabelecida na Lei Orçamentária Anual, valendo-se do mesmo desdobramento das emendas impositivas alocadas às áreas não relacionadas à saúde, a saber:

- **Órgão:** 02 – Gabinete do Prefeito
- **Unidade:** 001 – Gabinete do Prefeito
- **Função:** 04 – Administração
- **Subfunção:** 121 – Planejamento e Orçamento
- **Programa:** 0009 – Gestão Administrativa
- **Ação:** 2311 – Emendas Parlamentares Impositivas
- **Elemento de Despesa:** 3.3.50.41.00.00 – Contribuições
- **Fonte de Recurso:** 1.500.0000750 – Recursos de Emendas Parlamentares Municipais

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a consolidar a presente Emenda na Lei Orçamentária Anual e, se necessário, ajustar os instrumentos orçamentários correlatos (PPA 2026-2029 e LDO 2026) para sua execução fiel.

**Art. 4º** A presente Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões  
Alta Floresta, Mato Grosso, em 27 de novembro de 2025.

**Adelson da Silva Rezende**  
"Vereador Adelson Servidor"  
(União Brasil)

CMAF/Separ/jts/\*

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 12 discussão e votação  
na Sessão EXTRAORDINÁRIA  
  
de 12 DEZ 2025  
Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 15 discussão e votação  
na Sessão EXTRAORDINÁRIA  
  
de 15 DEZ 2025  
Mesa Diretora



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PODER LEGISLATIVO

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores vereadores,

A presente Emenda Impositiva Individual tem por finalidade apoiar e fortalecer as atividades desenvolvidas pelo **Centro Cultural Okavango Capoeira**, entidade tradicional e amplamente reconhecida por sua atuação sociocultural no município de Alta Floresta e região.

O Centro Cultural Okavango se destaca pela promoção da capoeira enquanto instrumento de inclusão social, formação cidadã e valorização cultural. Seu trabalho envolve crianças, jovens e adultos, oferecendo atividades contínuas que estimulam disciplina, integração comunitária, manifestação artística e preservação das raízes afro-brasileiras.

Entre suas principais iniciativas está o evento **Ginga Amazônia – Semana do Capoeirista**, que já possui **reconhecimento oficial no âmbito municipal pela Lei nº 2.870/2023**, consolidando-se como parte importante do calendário cultural de Alta Floresta. O evento tem por objetivo divulgar e valorizar a capoeira — declarada **Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade pela UNESCO** — e promover uma ampla programação composta por apresentações culturais, palestras, oficinas, rodas de capoeira, batizados, troca de graduações e, de forma inédita, a **formatura do Mestre “Farol”**, após mais de 30 anos de dedicação à arte da capoeira.

Essa celebração histórica representa não apenas um marco para a comunidade capoeirista local, mas também um tributo ao legado cultural que a capoeira exerce na formação social e artística de milhares de praticantes.

A destinação de **R\$ 15.000,00** contribuirá diretamente para a manutenção das atividades regulares da entidade, bem como para a estruturação e execução do evento Ginga Amazônia 2026, auxiliando no custeio logístico, operacional e cultural necessário para garantir sua realização plena, segura e com ampla participação da comunidade.

As Emendas Impositivas Municipais constituem instrumento democrático fundamental para assegurar que demandas legítimas e de grande alcance social, cultural e educativo sejam atendidas e incorporadas ao orçamento público, com plena obrigatoriedade de execução.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta Emenda, reconhecendo a importância do trabalho realizado pelo **Centro Cultural Okavango Capoeira**, bem como a relevância cultural e social do evento **Ginga Amazônia – Semana do Capoeirista 2026**.

Assim, espera-se que o Poder Executivo adote todas as providências para a consolidação e execução desta proposição no âmbito da Lei Orçamentária Anual de 2026.

Sala das Sessões  
Alta Floresta, Mato Grosso, em 27 de novembro de 2025.

**Adelson da Silva Rezende**  
“Vereador Adelson Servidor”  
(União Brasil)

Emenda nº 047/2025 – ASR - Impositiva Individual ao PL 2.375/2025 (LOA-2026)

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 14 discussão e votação  
na Sessão EXTRAORDINÁRIA  
de 12 DEZ 2025

Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 15 discussão e votação  
na Sessão EXTRAORDINÁRIA  
de 15 DEZ 2025

Mesa Diretora fl. 3 de 3